

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2025

**Período de Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025  
**Tipo:** PROGRAMA - ÁREA MEIO

**Termo de Convênio:** 569/2024  
**Número do Processo:** 1264/24

#### Primeiro Responsável

**Nome:** RICARDO PACHECO MACHADO  
**CPF:** 316.160.030-49

**Endereço:** ACESSO DOS JANCARANDAS 118  
**CEP:** 90843-110

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

#### Dados Bancários



**Banco:**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:**  
4044

**Conta corrente:**  
000577238572-7

**Operação:**  
1292

#### Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	3103 / 902473-8

#### Identificação do Objeto:

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2025, no Rio de Janeiro, RJ.

#### Justificativa:

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2025, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2025 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE,

número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Arno Schneider. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo III, Assistente de Esportes III, Supervisor I e Contínuo. São eles Alefer Corrêa de Menezes dos Santos, Eliane Fiorelle Garcia, Bruna do Vale Campos, Marcelly do Nascimento Guimarães e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Será enviado na prestação de contas de janeiro, uma justificativa da contabilidade devido ao cargo incorreto na carteira de trabalho da colaboradora Bruna Campos. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2025, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos três períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2025, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). Pedimos que seja acatado desta forma para que possamos diminuir novos aditivos para essas despesas. - Os encargos sociais contemplam pró-labore, férias e gratificação dos funcionários. - Gratificação: despesa de “gratificação” para compensação dos trabalhos a serem realizados pelos funcionários designados para participar das competições de 2025. O direito a gratificação para os funcionários da Confederação Brasileira de Esgrima está de acordo com o que preconiza a cláusula décima primeira do dissídio coletivo (2023-2025) do sindicato dos empregados em clubes, federações e confederações esportivas e atletas profissionais do estado do Rio de Janeiro, a saber: “competições esportivas cláusula décima primeira – gratificação. Todos os funcionários que trabalharem em competições esportivas oficiais ou amistosas, fora de seu horário de trabalho, (Técnicos, Atletas, Coordenadores, Preparadores Físicos, Seguranças, Médicos, Massagistas, Roupeiros, Funcionários Administrativos, de Manutenção, e outros aqui não nominados ou especificados), terão direito a uma Gratificação, a ser estipulada a critério do Clube, em substituição as horas extras, tendo em vista a dificuldade e impossibilidade de controle sobre a duração do tempo de atividade nas competições, não podendo ser inferior ao correspondente a 70% (setenta por cento) de um dia de remuneração do funcionário, inclusive em competições realizadas fora do local de trabalho, ou em outro Município, ou em outro Estado ou em outro País.”. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 002/2024 e publicado no site da entidade, link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/08/2024.06.12-Edital-002-2024-Plano-Saude.pdf> - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição: Realizado através do Pregão Eletrônico/Edital nº 010/2023 e publicado no site da entidade, link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/01/2023.12.20-Edital-10-VA-VR-PR0102023.pdf> - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2025, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recurso descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil. - Pagamento de Serviços de Terceiros – PF e PJ custeará: - Assessoria Administrativa: Pregoeiro para contribuir com os serviços administrativos como pregoeiro e consultor em suprimentos para a CBE. Realizará nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2025, 01 (um) processo de seleção por mês. As atividades relacionadas para a realização de processo de seleção através de pregão eletrônico para contratação de empresas especializada em fornecimento de serviços/produtos; elaboração dos termos de referência (TR) em conjunto com a confederação, dentro da realidade do mercado e, especialmente, as diretrizes e normas legais para a utilização de recurso público para as contratações; elaboração das RFQ'S (solicitação de orçamento) para composição das pesquisas de preços, através de obtenção de orçamentos de empresas que reconhecidamente prestam com qualidade o serviço requerido ou fornecem os materiais; publicação dos editais na plataforma da BBMNET, julgamento de impugnações com apoio a equipe jurídica da confederação e esclarecimento de questões relativas aos editais; realização das sessões públicas, com análise das propostas técnicas iniciais, documentação de habilitação, análise e julgamento de recursos com apoio da equipe jurídica da confederação; adjudicação do vencedor e elaboração de minuta contratual com apoio da área jurídica da confederação; envio em meio digital de todo o processo contendo pesquisa de preços, edital, atas da sessão, recursos, impugnações, divulgação dos editais e seus respectivos resultados e demais documentos pertinentes aos processos de seleção para efeito de prestação de contas; Será apresentado o contrato e o relatório com as atividades executadas na prestação de contas de janeiro. - Taxas Bancárias: para custear despesas com



movimentações financeiras. - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. As cópias de carteira de trabalho e atualizações, plano de cargos e salários com a remuneração, cotações e certidões de regularidade das empresas contratadas serão apresentadas na prestação de contas de janeiro de 2025 e entre outros; Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Devido ao atraso na documentação do acordo coletivo, as CTPS e ofício dos Pró-labores atualizados, serão entregues junto com a prestação de contas de janeiro.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	8
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE III - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ESPORTE III - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 2.332,00	R\$ 11.660,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 2.565,20	R\$ 17.956,40
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.722,31	R\$ 33.611,55
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.394,55	R\$ 51.761,85
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.056.400,00</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 3.595,94	R\$ 10.787,82
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/01/2025 31/01/2025	1	1.00	R\$ 777,33	R\$ 777,33
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 855,07	R\$ 855,07
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2025 31/12/2025	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2025 01/03/2025	1	3.00	R\$ 2.760,00	R\$ 8.280,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2025 31/12/2025	1	9.00	R\$ 2.244,00	R\$ 20.196,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 135,84	R\$ 679,20
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 33,95	R\$ 101,85
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 5.973,30	R\$ 29.866,50
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2025 31/03/2025	1	3.00	R\$ 1.062,12	R\$ 3.186,36
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.056.400,00</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2025 31/12/2025	3	2.00	R\$ 3.697,28	R\$ 22.183,68
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 1.282,60	R\$ 2.565,20
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/05/2025 31/05/2025	1	1.00	R\$ 2.988,07	R\$ 2.988,07
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 4.929,71	R\$ 4.929,71
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ESPORTE III - FÉRIAS	01/11/2025 30/11/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 4.481,54	R\$ 4.481,54
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/07/2025 31/07/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - FÉRIAS	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 4.929,70	R\$ 4.929,70
	7.FÉRIAS	CONTÍNUO - FÉRIAS	01/01/2025 31/01/2025	1	1.00	R\$ 3.109,45	R\$ 3.109,45
	7.FÉRIAS	CONTÍNUO - FÉRIAS	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 3.420,27	R\$ 3.420,27
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 3.286,47	R\$ 3.286,47
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.056.400,00</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 6.572,93	R\$ 6.572,93
	7.FÉRIAS	SUPERVISOR I - FÉRIAS	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 6.572,93	R\$ 6.572,93
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 7.260,70	R\$ 36.303,50
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 7.986,77	R\$ 55.907,39
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 6.011,26	R\$ 42.078,82
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 6.359,84	R\$ 31.799,20
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 6.741,43	R\$ 47.190,01
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A JUN	01/01/2025 30/06/2025	1	6.00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JUL A NOV	01/07/2025 30/11/2025	1	5.00	R\$ 23.000,00	R\$ 115.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - DEZ	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 30.200,00	R\$ 30.200,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.056.400,00</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - FEV	01/02/2025 28/02/2025	5	1.00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - ABR	01/04/2025 30/04/2025	4	1.00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - JUL	01/07/2025 31/07/2025	4	1.00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - AGO	01/08/2025 31/08/2025	4	1.00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO - OUT	01/10/2025 31/10/2025	4	1.00	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.056.400,00</b>

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 25.000,00</b>

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - FEV	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - ABR	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - JUN	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - AGO	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - OUT	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 18.000,00</b>

5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.ASESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS	PF - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO - DEZ	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (FEV)	01/02/2025 28/02/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (ABR)	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (JUN)	01/06/2025 30/06/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (AGO)	01/08/2025 31/08/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (OUT)	01/10/2025 31/10/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	16.ENCARGOS	IRRF / INSS PATRONAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PREGOEIRO (DEZ)	01/12/2025 31/12/2025	1	1.00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 18.000,00</b>

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	PAGAMENTO DE TAXAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 3.600,00</b>

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 1.115.000,00</b>
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.238,40	R\$ 96.351,62	R\$ 81.351,62	R\$ 87.425,15	R\$ 77.931,68	R\$ 75.818,78	R\$ 89.262,01	R\$ 95.034,94	R\$ 80.462,02	R\$ 95.305,24	R\$ 92.836,45	R\$ 99.382,09
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$86.538,40</b>	<b>R\$125.651,62</b>	<b>R\$82.651,62</b>	<b>R\$91.725,15</b>	<b>R\$79.231,68</b>	<b>R\$80.118,78</b>	<b>R\$90.562,01</b>	<b>R\$99.334,94</b>	<b>R\$81.762,02</b>	<b>R\$99.605,24</b>	<b>R\$94.136,45</b>	<b>R\$103.682,09</b>

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

**Assinado eletronicamente por DEPO**

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

**Data da assinatura:** 17 de dezembro de 2024

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
MANUTENÇÃO TÉCNICA DA ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS – 2025

**Período de Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025  
**Tipo:** PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

**Termo de Convênio:** 570/2024  
**Número do Processo:** 1265/24

#### Primeiro Responsável

**Nome:** RICARDO PACHECO MACHADO  
**CPF:** 316.160.030-49

**Endereço:** ACESSO DOS JANCARANDAS 118  
**CEP:** 90843-110

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

#### Dados Bancários



**Banco:**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:**  
4044

**Conta corrente:**  
000577238573-5

**Operação:**  
1292

#### Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	3103 / 902473-8

#### Identificação do Objeto:

O projeto tem por objeto, custear as despesas necessárias para a manutenção técnica no ano de 2025, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, São Paulo, SP.

#### Justificativa:

A Confederação Brasileira de Esgrima – CBE foi fundada em 05 de junho de 1927, a partir da fusão entre a Federação Paulista de Esgrima e a Federação Carioca de Esgrima, com o apoio da Liga de Desportos do Exército e da Marinha. Se filiou a Federação Internacional de Esgrima – FIE em 1936 e pertence àquela entidade internacional desde então. Desde o início de 2019, a esgrima em cadeira de rodas passou a ser administrada por esta confederação. Por esse motivo, os recursos destinados ao projeto têm por objeto custear as despesas necessárias para a manutenção técnica da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O projeto Manutenção Técnica consolida as despesas necessárias para o custeio do corpo técnico da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2025. Tal feito proporcionará pôr em prática as atividades necessárias ao desenvolvimento da modalidade esgrima em cadeira de rodas, uma vez que, contará com um profissional com expertise dentro do desporto paralímpico. Esses recursos serão utilizados para o pagamento do profissional, assim como encargos sociais, benefícios e taxas bancárias durante o período de janeiro a dezembro de 2025. O colaborador ocupará as funções de coordenador técnico, exercendo seus cargos por meio de contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Principais ações do profissional: I. Planejamento e acompanhamento, quando convocado, como técnico de atletas das equipes nacionais em qualquer das categorias da esgrima em cadeira de rodas em estágios de treinamento e treinamentos regulares nacionais e internacionais, competições nacionais e competições internacionais; II. Coordenação técnica e técnico da esgrima em cadeira de rodas desde a formação até o alto rendimento esportivo, tendo como base, mas não se limitando, à sala de esgrima localizada no Centro de Treinamento do CPB – São Paulo, SP. III. Suporte administrativo à CBE quanto aos lançamentos de dados em sistemas administrativos e/ou financeiros do CPB. IV. Suporte técnico/administrativo à CBE quanto aos seus planejamentos e elaboração de projetos relacionados às atividades da esgrima em cadeira de rodas, seja para o fomento, desenvolvimento e alto rendimento do esporte. V. Atuação como instrutor do Instituto Brasileiro de Esgrima nos seus cursos de formação de técnicos para a esgrima em cadeira de rodas. VI. Suporte técnico/administrativo e de representação da direção técnica e da presidência da CBE junto ao CPB quando solicitado. VII. Suporte técnico/administrativo à CBE nas competições nacionais e internacionais da esgrima em cadeira de rodas realizadas em território nacional como membro integrante do staff CBE para a organização e desenvolvimento daqueles eventos esportivos. VIII. Suporte à direção técnica à CBE nos estudos relacionados à esgrima em cadeira de rodas. IX. Suporte à direção técnica da CBE na elaboração e execução de projetos voltados ao desenvolvimento da esgrima em cadeira de rodas no Brasil. X. Suporte técnico/administrativo à CBE em relação aos materiais e equipamentos de esgrima depositados no CT do CPB. Algumas das principais atividades desenvolvidas pelo profissional são a seleção de atletas que compõe a seleção brasileira de esgrima em cadeira de rodas, a realização de estágios de treinamento para a seleção, acompanhamento dos atletas nas competições nacionais e

internacionais, desenvolvimento das categorias de base e identificação de jovens talentos, planejamento e execução de projetos especiais para o atleta destaque da modalidade Jovane Guissone. Planejamento das metas e objetivos da Esgrima em Cadeira de Rodas (ECCR) a curto, médio e longo prazo. Planejamento e execução de cursos de formação, capacitação e atualização dos profissionais que atuam na modalidade. Atuar diretamente na sala de ECCR no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB) como técnico na iniciação, formação e treinamento de novos atletas dentro do CTPB e do projeto escolar em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro. Essas ações são necessárias para o desenvolvimento da ECCR no Brasil, tendo como principais objetivos a melhoria da performance dos atletas de alto rendimento do Brasil, conquistas de medalhas em jogos paralímpicos, campeonatos mundiais e copas do mundo além da manutenção do país como potência nas Américas e referência na formação e desenvolvimento da modalidade no continente. Ressalta-se também, a necessidade de aumento do número de atletas e praticantes, do número de técnicos e profissionais capacitados nas diferentes áreas que compõe a modalidade como árbitros, classificadores funcionais e staff, por exemplo, e do aumento da presença da modalidade nas cidades e estados do Brasil. Tais ações serão realizadas pelo professor Ivan Marangon Schwantes e equipe e se darão principalmente na sala d'armas do CTPB, competições nacionais e internacionais, e nas diversas regiões em que ocorrerão os cursos de formação e capacitação de profissionais da ECCR. Essas ações terão início a partir de 1 de janeiro e se encerrarão em 31 de dezembro de 2025. Apesar de algumas dessas ações já estarem em andamento e de o planejamento ser feito para o ciclo paralímpico 2025 até 2028. O projeto da sala D'armas do CTPB já aprovado pela Confederação Brasileira de Esgrima foi planejado em 3 fases: 1. Fase de formação 2. Fase de desenvolvimento 3. Fase de alto rendimento Esse planejamento foi estruturado a curto (1 ano), médio (2 a 4 anos) e longo prazo (4 a 8 anos) a previsão de alcance de cada fase é de 60 alunos na primeira fase, 100 na segunda e 120 a 150 na terceira. Principais objetivos da sala D'armas do CTPB: 1. Ser um centro de treinamento de esgrima de referência no Brasil. 2. Formar atletas de base possibilitando a constante renovação dos integrantes das seleções brasileiras. 3. Colaborar para o aumento do número de praticantes da modalidade no Brasil. 4. Formação e detecção de talentos. 5. Elevar o nível técnico, físico e psicológico dos atletas. 6. Potencializar treinamentos e resultados. 7. Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras. 8. Promover o desenvolvimento pessoal, físico e social dos beneficiados para que possam interagir futuramente em seu meio social. 9. Respeitar a individualidade, a criatividade, as necessidades, interesses e aspirações dos participantes. O projeto tem por objetivo, custear as despesas necessárias para a manutenção técnica no ano de 2025 da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. O colaborador que fará parte deste projeto ocupará a função de Coordenador Técnico – Ivan Schwantes que exerce seu cargo por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. A função pertence a Área técnica. Este programa custeará: - Os pagamentos do funcionário estão sendo previstos com base nos valores brutos. Informamos que, para o período de junho a dezembro, está sendo provisionado um aumento estimado de cerca de 10% nos valores da remuneração, em decorrência do dissídio coletivo. Essas informações serão apresentadas na prestação de contas da convenção coletiva. - Os encargos sociais contemplam pró-labore, férias e gratificação do funcionário. - Gratificação: despesa de “gratificação” para compensação dos trabalhos a serem realizados pelo funcionário designado para participar das competições de 2025. O direito a gratificação para o funcionário da Confederação Brasileira de Esgrima está de acordo com o que preconiza a cláusula décima primeira do dissídio coletivo (2023-2025) do sindicato dos empregados em clubes, federações e confederações esportivas e atletas profissionais do estado do Rio de Janeiro, a saber: “competições esportivas cláusula décima primeira – gratificação. Todos os funcionários que trabalharem em competições esportivas oficiais ou amistosas, fora de seu horário de trabalho, (Técnicos, Atletas, Coordenadores, Preparadores Físicos, Seguranças, Médicos, Massagistas, Roupeiros, Funcionários Administrativos, de Manutenção, e outros aqui não nominados ou especificados), terão direito a uma Gratificação, a ser estipulada a critério do Clube, em substituição as horas extras, tendo em vista a dificuldade e impossibilidade de controle sobre a duração do tempo de atividade nas competições, não podendo ser inferior ao correspondente a 70% (setenta por cento) de um dia de remuneração do funcionário, inclusive em competições realizadas fora do local de trabalho, ou em outro Município, ou em outro Estado ou em outro País.” - No que se refere aos benefícios, como Auxílio Alimentação/Refeição, estes foram estabelecidos por meio do Pregão Eletrônico/Edital nº 010/2023, publicado no site da entidade (link: <https://transparencia.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2024/01/2023.12.20-Edital-10-VA-VR-PR0102023.pdf>), e estão anexados à Manutenção Administrativa de 2025. - Em relação ao plano de saúde/assistência, a prestação de serviços com a Sul América é regida pelo processo realizado por meio do Pregão Eletrônico/Edital nº 003/2019, publicado no site da entidade (link: [https://www.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2019/03/pregao\\_003-2019\\_planosaudecbe.pdf](https://www.cbesgrima.org.br/wp-content/uploads/2019/03/pregao_003-2019_planosaudecbe.pdf)). Em 29/05/2024 e 12/06/2024, foram realizados novos pregões (0001/2024 e 002/2024), mas o resultado foi deserto. Apesar disso, realizamos uma pesquisa de mercado, na qual a Sul América, já prestadora de serviços, apresentou a proposta mais vantajosa. No entanto, a empresa não encerra contratos em vigor para novos acordos, sendo necessária a manutenção do contrato atual por meio de aditivo ou distrato, com possibilidade de nova contratação após um prazo mínimo de 12 meses, o que implicaria a perda das carências acumuladas. Diante dessa situação, optamos pela realização de um



aditivo, em caráter emergencial (conforme Parágrafo 4º, Artigo 57 da Lei nº 8.666), por mais 12 meses, com base no contrato originado pelo Edital nº 003/2019. O ofício anexo, datado de 29/08/2024, formaliza essa decisão. Cabe ressaltar que a documentação pertinente aos processos citados está anexada na Manutenção Administrativa de 2025. - Taxas Bancárias: para custear despesas taxas com movimentações financeiras. Informamos que a carteira de trabalho, com últimas atualizações, será enviada na prestação de contas de janeiro/2025. Por fim, a CBE vem solicitar aprovação das despesas deste projeto.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II (JANEIRO A MAIO)	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 14.285,19	R\$ 71.425,95
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II (JUNHO A DEZEMBRO)	01/06/2025 31/12/2025	1	7.00	R\$ 15.713,71	R\$ 109.995,97
	1.SALÁRIOS	COORDENADOR TÉCNICO II - ABONO	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 6.984,76	R\$ 6.984,76
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 33,96	R\$ 169,80
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA	01/01/2025 31/05/2025	1	5.00	R\$ 1.575,90	R\$ 7.879,50
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO (NOVEMBRO E DEZEMBRO)	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 7.856,86	R\$ 15.713,72
	7.FÉRIAS	COORDENADOR TÉCNICO II (ABRIL)	01/04/2025 30/04/2025	1	1.00	R\$ 3.174,49	R\$ 3.174,49
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 415.820,00</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	COORDENADOR TÉCNICO II (SETEMBRO)	01/09/2025 30/09/2025	1	1.00	R\$ 10.475,81	R\$ 10.475,81
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (INSS/IRRF/PIS/FGTS) - JAN A OUT	01/01/2025 31/10/2025	1	10.00	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS (INSS/IRRF/PIS/FGTS) - NOV A DEZ	01/11/2025 31/12/2025	1	2.00	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
	17.GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 415.820,00</b>

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 3.600,00</b>

<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 419.420,00</b>
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------------

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 31.395,05	R\$ 31.395,05	R\$ 31.395,05	R\$ 34.569,54	R\$ 31.395,05	R\$ 31.213,71	R\$ 31.213,71	R\$ 31.213,71	R\$ 48.674,28	R\$ 31.213,71	R\$ 41.070,57	R\$ 41.070,57
12	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>	R\$31.695,05	R\$31.695,05	R\$31.695,05	R\$34.869,54	R\$31.695,05	R\$31.513,71	R\$31.513,71	R\$31.513,71	R\$48.974,28	R\$31.513,71	R\$41.370,57	R\$41.370,57

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

**Assinado eletronicamente por DITEC**

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

**Assinado eletronicamente por DEPO**

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

**Data da assinatura:** 02 de dezembro de 2024

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

**Data da assinatura:** 17 de dezembro de 2024

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
BOLSA ATLETA 2025

**Período de Vigência:** 01/01/2025 a 31/12/2025  
**Tipo:** PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

**Termo de Convênio:** 571/2024  
**Número do Processo:** 1266/24

#### Primeiro Responsável

**Nome:** RICARDO PACHECO MACHADO  
**CPF:** 316.160.030-49

**Endereço:** ACESSO DOS JANCARANDAS 118  
**CEP:** 90843-110

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

#### Dados Bancários



**Banco:**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:** 4044      **Conta corrente:** 000577238574-3      **Operação:** 1292

#### Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	3103 / 902473-8

#### Identificação do Objeto:

Projeto Bolsa Atleta 2025 entre 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2025.

#### Justificativa:

Projeto Bolsa Auxílio 2025, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 dos atletas qualificados nos Jogos Paralímpicos Paris. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. A entidade para o ciclo paralímpico 2025/2028 deverá promover ações em prol do desenvolvimento e alto rendimento na modalidade Paraesgrima nos âmbitos nacional e internacional. O principal objetivo para o ciclo paralímpico 2025/2028 é a participação de atletas brasileiros nos Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028 com reais chances de medalha. Além disso, fomentar a formação de novos atletas de alto rendimento e renovação da equipe brasileira. O presente projeto visa auxiliar a preparação para os Jogos Paralímpicos de 2028 para propiciar melhores condições de treinamento para os atletas Jovane Guissone, Vanderson Chaves, Rayssa Veras, Mônica Santos, Kevin Damasceno, Carminha Oliveira e Lenilson Oliveira. Os atletas foram escolhidos pelo seu desempenho nas últimas competições, especialmente pela conquista da vaga para os Jogos de Paris. Os valores de apoio financeiro estão baseados na NOTA OFICIAL Nº 009/2024 da CBE, o qual dispõe sobre diferentes categorias de acordo com os resultados do atleta, definindo seus valores brutos mensais de auxílio financeiro até 2025. Baseados no regulamento do programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio. Na definição deste apoio, a CBE utiliza como base as referências financeiras estabelecidas pelo Ministério do Esporte nos programas de Bolsa Atleta e Bolsa Pódio e na Portaria 03/2020 do Comitê Olímpico do Brasil. Jovane Guissone enquadrado como categoria A (R\$ 10.000,00) pela segunda posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6498> Vanderson Chaves enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima sétima posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6507> Rayssa Veras, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima oitava posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6327> Monica Santos, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima segunda posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6500> Carminha Oliveira, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima nona posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6495> Lenilson Oliveira enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima quarta colocação nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/biography/athlete/de-oliveira-lenilson> Kevin Damasceno Vanderson Chaves enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima sétima posição no Ranking Mundial 2024. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/6506> O pagamento de uma bolsa auxílio aos atletas vai ao encontro aos objetivos da Confederação Brasileira de Esgrima que são formação de atletas de Alto Rendimento, representação do país nas competições internacionais, fomentar o esporte no Brasil e renovação das equipes nacionais. A escolha dos atletas foi feita com base nos resultados conquistados, e possibilidade de evolução e resultados futuros. Além de ser baseado no regulamento do programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio. Além da bolsa Auxílio, este projeto contempla encargos e taxas bancárias. Informamos que será



apresentado na prestação de contas de janeiro o Termo de Compromisso assinado entre as partes e encaminhado mensalmente os relatórios técnicos dos atletas e os relatórios fotográficos.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
19	BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS	PESSOA	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qty	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 3.000,00</b>

19.BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - JOVANE GUISSONE	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - VANDERSON CHAVES	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - RAYSSA VERAS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - MÔNICA SANTOS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - KEVIN DAMASCENO	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - CARMINHA OLIVEIRA	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - LENILSON OLIVEIRA	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	2.ENCARGOS	ENCARGOS	01/01/2025 31/12/2025	1	12.00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 249.600,00</b>
<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 252.600,00</b>

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
19	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
<b>Total</b>	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00	R\$21.050,00

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

#### Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

#### Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 012.779.111-69

Nome: KLAUS RAINER SCHWIETZER FILHO

**Data da assinatura:** 03 de dezembro de 2024

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 316.160.030-49

Nome: RICARDO PACHECO MACHADO

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2024

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 352.851.858-82

Nome: PAULO VICTOR BARCHI LOSINSKAS

**Data da assinatura:** 17 de dezembro de 2024